



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

513ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025 PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 487/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidente informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para primeira discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 487/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025**, que em sua Súmula: Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do *déficit* técnico do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, que apurou o custo suplementar para o exercício de 2025 e dá outras providências. Após a apresentação da matéria, oriunda do Poder Executivo Municipal, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou que a mesma tramitou pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foi aprovada, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação da matéria, objeto da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor do projeto a ser deliberado, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre a matéria em pauta, a mesma foi colocada em votação, e aprovada, por unanimidade, em primeira discussão. A senhora presidenta convocou todos os vereadores para reunião às 10h (dez horas) do dia 16 de maio, para segunda discussão e deliberação acerca da matéria de pauta da sessão, acima discriminada e aprovada, na presente sessão, em primeira

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ  
Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br) (44) 34651130



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

discussão. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 15 DE MAIO DE 2025.**

Silvana Aparecida Dutra Viana  
**- PRESIDENTA -**

Celso Alves de Figueiredo  
**- VICE-PRESIDENTE -**

Arlete Conceição Corniani da Silva  
**1º SECRETÁRIO**

Sidney Ferreira da Silva  
**- 2º SECRETÁRIO -**

Anderson Ferreira Gomes  
**- TESOUREIRO -**

Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
**- VEREADOR -**

Erisvaldo Alves dos Santos  
**- VEREADOR -**

Sônia Aparecida Senra  
**- VEREADORA -**

Lucas Alves Donatão  
**- VEREADOR -**